LEI ORDINÁRIA N.° 2434, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Parque Natural "Sebastião Sueiro" (Parque dos Quatis).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A área pública que confronta a Avenida José Gonçalves Romero, continua pela Rua Antonio Vieira de Barros, segue pela Rua Agenor Theodoro, continua pelas Ruas Querino Amaro da Silva e João Pedro da Silva, retornando para a Rua Antonio Vieira de Barros, seguindo logo a frente à direita pela Rua Juvêncio Rodrigues Freire e seguindo à esquerda pela Rua Terezinha Mendes Mariz, no Jardim Europa, passa a denominar-se **Parque Natural "Sebastião Sueiro" (Parque dos Quatis)**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 12/04/1938 † 10/04/2012".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de abril de 2.015 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO